

## Decreto Legislativo nº 086/85.

O Presidente da Câmara Municipal de —  
Araucária, Estado do Espírito Santo, no uso  
de suas atribuições legais,

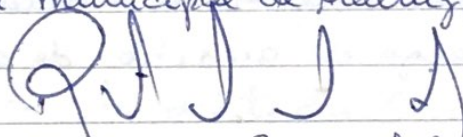
### DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido à funcionária Dra. Neuza Dir. Bourneio  
Deves, ocupante do cargo de Procurador Legislativo  
desta Casa, digo, Câmara, 7 (sete) dias de licença —  
para tratamento de saúde, no período de 07 de janei-  
ro a 13 de janeiro do corrente ano.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publi-  
cação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araucária, 08 de janeiro de 1985.



Rubens Pimentel Filho  
Presidente da Câmara